

PORTARIA Nº 4806/2022

*Concede Férias Regulamentares a
José Luiz da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Luiz da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano, no intervalo de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de junho de 2020 a junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal